



PORTARIA Nº 4.222/2025

Institui e nomeia comitê de gestão colegiada da rede de cuidado as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de Vila Pavão - ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 171/2025 – SEMAS, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, protocolado sob o número 002184/2025, que solicita a nomeação do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de Vila Pavão - ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado as Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Vila Pavão/ES.

Art. 2º Os membros de que trata o artigo anterior ficam assim designados:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Fernanda Viana de Oliveira

Suplente: Kailany Pittelkow

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Titular: Hillory Eva de Paula Silva

Suplente: Fabíola Medeiros de Freitas

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Graciana Helmer

Suplente: Emílio Morgan

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Rayanne Rocha Boecker;

Suplente: Taysnara Teixeira de Oliveira

V – REPRESENTANTES DO CMDCA

Titular: Joyce Hacbart De Melo

Suplente: Layla Araújo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. A participação no referido Comitê é considerada serviço público relevante e, via de consequência, não será remunerada.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Assistência Social para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos dias 27 do mês de novembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 47ae1973-cace-4db9-9c3a-66151d0e8de5
Portaria Nº 004222/2025